PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DISPENSA N° 013/2024
CONTRATO N° 005/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO ROQUE E CONSARP CONSULTORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA.

Pelo presente termo de aditamento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE – SÃO ROQUE PREV,** inscrito no CNPJ nº. 45.664.616/0001-03, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 119, centro, São Roque - SP, representado neste ato por seu Diretor-Presidente, **BRUNO CÉSAR OCTÁVIO CAPARELLI,** portador do RG nº. 41.[redacted]-7 SSP/SP e do CPF nº. 389.[redacted]-44, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSARP CONSULTORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA**, sediada na Rua Machado de Assis, n° 797, sala 909, Centro, Osasco/SP doravante designado, inscrita no CNPJ sob o n° 24.000.102/0001-75, neste ato representada pelo **SR. ANTONIO ROGÉRIO PEREIRA, CPF** Nº. 121.604.438-40, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 013/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de julho de 2025 até 11 de julho de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Fica aditado o Contrato nº 005/2024 para a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste de 4,82% (quatro vírgula oitenta e dois por cento) com base no índice IPCA/IBGE, perfazendo o valor mensal de R$ 2.620,66 (dois mil

seiscentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 31.447,92 (trinta e um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do RPPS – Taxa de Administração.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. De comum acordo, as partes elegem o foro da Comarca de São Roque-SP, renunciado, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão que se originar deste termo aditivo, e que não possa ser resolvida amigavelmente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As Partes concordam e aceitam que o presente instrumento poderá ser firmado através de assinatura eletrônica, devidamente regulamentada pela Medida Provisória 2.200-2/2001, com a qual as partes declaram ciência e concordância.

E por estarem assim justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditamento, firmam o mesmo e assinam o Termo de Ciência e de Notificação do Tribunal de Contas do Estado, ao final do presente aditamento.

São Roque – SP, 09 de junho de 2025.

- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

Contratante

BRUNO CESAR OCTAVIO CAPARELLI:38900298844

Assinado de forma digital por BRUNO CESAR OCTAVIO CAPARELLI:38900298844
Dados: 2025.06.18 16:04:43 -03'00'

Bruno César Octávio Caparelli
Diretor-Presidente do São Roque Prev

Contratada

ANTONIO ROGERIO PEREIRA:12160443840

Assinado digitalmente por ANTONIO ROGERIO PEREIRA:12160443840
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=41367161000103, OU=AC SyngularID Multipla, CN=ANTONIO ROGERIO PEREIRA:12160443840
Razão: Eu revisei este documento
Localização:
Data: 2025.06.17 13:29:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Antônio Rogério Pereira
Consarp Consultoria Contabil E Administrativa Ltda.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE – SÃO ROQUE PREV.

CONTRATADA: CONSARP CONSULTORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 005/2024 – DISPENSA Nº 013/2025.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços contínuos de consultoria técnica especializada nas áreas contábil e administrativa para o Regime Próprio de Previdência Social de São Roque-SP.

ADVOGADO (S): (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

a) Estamos CIENTES de que:

b) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

c) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

d) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

e) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

f) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

g) Damo-nos por NOTIFICADOS para:

h) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

i) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais,

exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Roque – SP, 09 de junho de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Bruno César Octávio Caparelli
Cargo: Diretor Presidente do São Roque Prev
CPF: 389[redacted]-44
Assinatura: _____

BRUNO CESAR OCTAVIO CAPARELLI:38900298844
Assinado de forma digital por BRUNO CESAR OCTAVIO CAPARELLI:38900298844 Dados: 2025.06.18 16:05:02 -03'00'

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Bruno César Octávio Caparelli
Cargo: Diretor Presidente do São Roque Prev
CPF: 389[redacted]-44
Assinatura: _____

BRUNO CESAR OCTAVIO CAPARELLI:38900298844
Assinado de forma digital por BRUNO CESAR OCTAVIO CAPARELLI:38900298844 Dados: 2025.06.18 16:05:12 -03'00'

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: Bruno César Octávio Caparelli
Cargo: Diretor Presidente do São Roque Prev
CPF: 389[redacted]-44
e-mail: bocaparelli@saoroque.sp.gov.br
Telefone: (11) 2222-7210
Assinatura: _____

BRUNO CESAR OCTAVIO CAPARELLI:38900298844
Assinado de forma digital por BRUNO CESAR OCTAVIO CAPARELLI:38900298844 Dados: 2025.06.18 16:05:23 -03'00'

Pela contratada:
Nome: Antônio Rogério Pereira
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 121.[redacted]-40
e-mail: comercial@consarp.com.br
Assinatura: _____

ANTONIO ROGERIO PEREIRA:12160443840
Assinado digitalmente por ANTONIO ROGERIO PEREIRA:12160443840
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=41367161000103, OU=AC SyngularID Multipla, CN=ANTONIO ROGERIO PEREIRA:12160443840
Razão: Eu revisei este documento
Localização:
Data: 2025.06.17 13:29:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Bruno César Octávio Caparelli
Cargo: Diretor Presidente do São Roque Prev
CPF: 389[redacted]-44
Assinatura: _____

BRUNO CESAR OCTAVIO CAPARELLI:38900298844
Assinado de forma digital por BRUNO CESAR OCTAVIO CAPARELLI:38900298844 Dados: 2025.06.23 09:49:45 -03'00'

GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome: Gabriela Thays de Moraes Agostinho
Cargo: Diretora Administrativa Financeiro do São Roque Prev
CPF: 492.[redacted]-82
GABRIELA THAYS DE MORAES AGOSTINHO:49217527882
Assinado de forma digital por GABRIELA THAYS DE MORAES AGOSTINHO:49217527882 Dados: 2025.06.24 15:37:07 -03'00'
Assinatura: _____
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome: _____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE – SÃO ROQUE PREV.
CNPJ Nº: 45.664.616/0001-03.
CONTRATADA: CONSARP CONSULTORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA.
CNPJ Nº: 24.000.102/0001-75.
CONTRATO N° (DE ORIGEM): 05/2024.
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2025.
VIGÊNCIA: 11/07/2025 a 11/07/2026.
OBJETO: Contratação de prestação de serviços contínuos de consultoria técnica especializada nas áreas contábil e administrativa para o Regime Próprio de Previdência Social de São Roque-SP.

VALOR: R$ 2.620,66 (dois mil seiscentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 31.447,92 (trinta e um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Roque – SP , 09 de junho de 2025.

BRUNO CESAR OCTAVIO CAPARELLI:38900298844

Assinado de forma digital por BRUNO CESAR OCTAVIO CAPARELLI:38900298844
Dados: 2025.06.18 16:05:38 -03'00'

Bruno César Octávio Caparelli
Diretor-Presidente do São Roque Prev